PROCESSO	1692296/2023
INTERESSADO	PROJETTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ASSUNTO	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 981/2023 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 23 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que a pessoa jurídica Projetta Engenharia e Construção, protocolo n.º 1692296/2023 solicitou a interrupção do registro de pessoa jurídica.

Considerando que atendendo as condições estabelecidas, o processo de solicitação de interrupção de registro será deferido pelo CAU/UF competente, conforme art. 25 da Resolução CAU/BR n.º 28/2012.

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Elisangela Fernandes Bokorni.

DELIBEROU:

- 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica Projetta Engenharia e Construção, protocolo n.º 1692296/2023.
- 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
- 3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com 04 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência.**

KAREN MAYUMI MATSUMOTO	
Coordenadora	

PROCESSO	1692296/2023
INTERESSADO	PROJETTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ASSUNTO	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI Coordenadora adjunta	
ALEXSANDRO REIS Membro	
THIAGO RAFAEL PANDINI Membro	Docusigned by: Thiago Rafael Pandini EFBEC909051C41F